



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 250 /2013

Súmula: "Solicita providências do Executivo junto à **Secretaria de Meio Ambiente**, aos cuidados do Sr. Evangelista Azevedo Lima, a possibilidade de Implantar **Lixeiras Ambientais**, sito a Av. Presidente Vargas".

Indico à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado Excelentíssimo Eng. Jaci Tadeu da Silva, **Prefeito Municipal**, através da **Secretaria de Meio Ambiente**, aos cuidados do Sr. Evangelista Azevedo Lima a possibilidade do serviço Lixeiras Ambientais, sito Av. Presidente Vargas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O resultado da colocação das lixeiras pode ser extremamente positivo, melhorando para a população o armazenamento de lixo e melhorando a logística para os funcionários municipais que recolhem o lixo.

Acredito que esta medida será de imensa relevância à conservação da limpeza do Município, visto que a mesma instiga o próprio morador à sua Responsabilidade Social e ao compromisso com o bem comum.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

